

PROPP – PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

**PORTARIA AD REFERENDUM N.º 02/2020-CSPP,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa, no uso de suas atribuições como Presidente do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Juiz de Fora,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar, *ad referendum* ao Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, a **criação** do curso de especialização da Universidade Federal de Juiz de Fora “**Especialização em Moda, Arte e Cultura**”, Processo n. 23071.004796/2018-79, coordenado pelo Prof. Javer Wilson Volpini, no período de 08/02/2020 a 01/05/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prof.ª Dr.ª Mônica Ribeiro de Oliveira
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa
Presidente do CSPP